

---

**PORTARIA Nº 12,  
DE 21 DE JUNHO DE 2024**

---

*Credencia o aterro sanitário VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL SA para recebimento apropriado para destinação de Resíduos Sólidos Urbanos em aterros sanitários comerciais, conforme as condições estabelecidas no presente termo de referência, para os municípios consorciados ao CPGI.*

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais legislações aplicáveis.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Credenciar o aterro sanitário **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL AS**, CNPJ sob o n.º 00.292.081/0001-40, com sede na Avenida da Praia, n.º 100, bairro Betim Industrial, Betim/MG, CEP 32.671-172, para recebimento apropriado para destinação de Resíduos Sólidos Urbanos em aterros sanitários comerciais, conforme as condições estabelecidas no presente termo de referência, para os municípios consorciados ao CPGI, nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

**Art. 2º.** Os resíduos sólidos urbanos oriundos dos municípios consorciados ao CPGI serão destinados ao Aterro Sanitário localizado na Rodovia MG 179, Alfenas à Pouso Alegre, km 06, s/n. °, no município de Alfenas/MG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Andradas/MG, 21 de junho de 2024.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Presidente do CPGI**